



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

DECRETO nº 94/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

**Nomeia servidor em comissão
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 70 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 12 inciso III-d Item III, da Lei nº 05/07 de 06 Agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 109/2015 de 13/03/2015, resolve;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LEANDRO PAIXAO SANTOS**, portador do RG nº 32257147 CPF nº 036.734.465-33 SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 01 de Abril de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro (01) dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Pirambu, Estado de Sergipe, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora de Lourdes nº 16, onde presente se encontrava GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO, Prefeito Municipal, compareceu o Senhor LEANDRO PAIXAO SANTOS, portador do RG nº 32257147 CPF nº 036.734.465-33 SSP/SE, e disse que consoante sua nomeação através do DECRETO nº 94 de 01 de abril de 2025, vinha assumir o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Símbolo CC – 05. Prestado o compromisso, depois de apresentar os documentos exigidos pelo Estatuto dos Servidores, prometeu cumprir com fidelidade, sujeitando-se as normas que regem os Servidores Comissionados, sem vínculo empregatício. Tendo tomado posse imediatamente. Eu GENIRO DOS SANTOS, datilografei o presente termo.

PIRAMBU, 01 DE ABRIL DE 2025.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

LEANDRO PAIXAO SANTOS
Compromissado